

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Planejamento Tecnológico

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME e EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO E SUA APLICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reunião com empresário para apresentação do processo e metodologia a ser desenvolvida.
- Entendimento da ideia e envolvimento da equipe;

- Levantamento de informações do estado da arte e anterioridades da inovação proposta;
- Levantamento de potenciais editais e editais passados, que tenham similaridade com a ideia para verificar a potencialidade de aprovação e aderência do projeto;
- Levantamento de informações estratégicas que devem ser observadas na elaboração do projeto;
- Levantamento de potenciais instituições co-executoras para desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de um formulário que deve conter as informações acima citadas, para que o projeto seja construído de forma orientada.

ENTREGA DA ETAPA 01: Relatório com levantamento das informações relevantes necessárias para elaboração do projeto e reuniões realizadas.

ETAPA 02 | ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Planejamento de macroentregas;
- Planejamento de microações;
- Planejamento e envolvimento da instituição co-executora, se for o caso.
- Reunião com o empresário e equipe para orientação na escrita do projeto com base nas informações da etapa 01;
- Revisão e consolidação dos dados inseridos no levantamento da etapa 01 e outras informações relevantes;
- Reunião com o empresário e equipe para orientação na elaboração do orçamento e cronograma com base nas informações levantadas da etapa 01;
- Revisão e consolidação das informações inseridas no orçamento e cronograma levantados na etapa 01;
- Elaboração do *Canvas*;
- Elaboração do *script* do *Pitch*.

ENTREGA DA ETAPA 02: Relatório contendo *Canvas*, *script* do *Pitch* e versão preliminar do projeto.

ETAPA 03 | PROJETO FORMATADO

- Revisão final de todo o projeto;
- Apoio à submissão *online*, se aplicável.

ENTREGA DA ETAPA 03: Relatório contendo o trabalho realizado, projeto finalizado e comprovante de submissão *online*, quando aplicável, assinado pelo cliente.

10. Benefícios e resultados esperados

Apoiar as empresas que buscam captação de recursos para inovação, alavancando a capacidade da empresa em captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis em fontes de fomento.

1. Elaboração de projeto de captação de recursos para inovação;
2. Equipe da empresa qualificada para elaboração de projetos futuros;
3. Aumento da interação entre empresa e fontes financiadoras;
4. Estabelecimento de parcerias para a inovação.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Escrever o projeto conforme os requisitos do edital ou chamada em que pretende submeter.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com formação superior e especialização em qualquer área do conhecimento. Atuação comprovada em elaboração, submissão e aprovação de projetos de inovação em órgãos de fomento. Desejável experiência em consultoria de gestão de projetos.

15. Pré-diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
7. O projeto deverá ser escrito pela prestadora de serviço com as validações pela empresa demandante, visto se tratar de assuntos técnicos e inovadores relativos a determinados segmentos. Cabe ao consultor analisar o edital, relacionar as informações e parcerias necessárias para submissão, criticar as informações recebidas da equipe e sugerir acertos de acordo com a experiência obtida de projetos submetidos anteriores.
8. Podem ser realizado pagamentos parciais proporcionais ao serviço realizado caso seja identificado pela PST a inviabilidade do projeto.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	23/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Elaboração-de-Projeto-de-Inovação-PT44003-1.pdf	Ana Lucia de Sousa Leonidio Maciel Pinheiro Filho
2	13/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Elaboração-de-Projeto-de-Inovação-PT44003-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	28/10/2024	http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Elaboracao-de-Projeto-de-Inovacao-PT44003-3.pdf	Coordenação Sebraetec